

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

# **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/2024**

**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO/FMDI- “DR.  
THOMAS” - FMDI**

**REALIZAÇÃO:**

**Controladoria-Geral  
do Município - CGM**  
Órgão Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 24/03/2025 15:05:19  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO MOREIRA SILVA EM 24/03/2025 14:53:25  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 65220C14





**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**RENATO FROTA MAGALHÃES JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**  
Controlador-Geral do Município

**LUCILENE FLORÊNCIO VIANA**  
Controladora-Geral Adjunta

**DIRETORES DA ATIVIDADE FINALÍSTICA**

**GLEUSON SILVA CHAVES**  
Diretor de Controladoria

**IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO**  
Diretor de Auditoria Interna Governamental

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**MARIA OTILIA SOUZA GUEDES**  
No Exercício do Controle Interno  
**Portaria nº 004/2025**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. DO ESCOPO DOS EXAMES .....</b>	<b>5</b>
<b>3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES DA UNIDADE GESTORA.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1. RESULTADO DOS TRABALHOS.....</b>	<b>6</b>
<b>3.2. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DA GESTÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2.1 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2.3 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA.....</b>	<b>9</b>
<b>3.2.4 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>3.2.5 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ....</b>	<b>11</b>
<b>4. DA AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE.....</b>	<b>11</b>
<b>4.1 DA AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 04/2016 – TCE/AM.....</b>	<b>12</b>
<b>4.1.1 Do Balanço Orçamentário .....</b>	<b>12</b>
<b>4.1.2 Do Balanço financeiro .....</b>	<b>13</b>
<b>4.1.4 Da Demonstração das Variações Patrimoniais .....</b>	<b>14</b>
<b>5. DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....</b>	<b>14</b>
<b>6. CONCLUSÃO.....</b>	<b>14</b>





## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**PROCESSO Nº: 2025.27000.27018.0.005115 (SIGED)**

**UNIDADE GESTORA: 520701 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO –  
FMDI/DRTHOMAS**

**EXERCÍCIO: 2024**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº:032/2025**

**Senhor Controlador - Geral,**

Este Relatório apresenta os resultados da ação de controle de auditoria realizada no período de 02.01 a 31.12.2024, em cumprimento aos termos definidos na Ordem de Serviço nº 009/2024 e do Programa de Auditoria nº 009/2024-CGM, acerca da prestação de contas anual, que trata dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos da gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes da Unidade em referência, **Sra. MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**, CPF nº xxx.602-53, residente no Cond. Parque das samambaias, nº 50, Parque 10, Diretora Presidente da entidade e Ordenadora da Despesa, nomeada pelo Decreto 01/01/2021 - DOM - 4999, período da gestão: de 01/01 a 31/12/2023, e **Sra. ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA** (Diretora-Presidente) a qual foi substituída, por meio de Decreto Municipal datado de 06/06/2024 e publicado no DOM nº 5840, período da gestão: 06/06/2024 a 31/12/2024, estando os demais servidores responsáveis listados às folhas 31 a 34 do processo supracitado, em especial: (1) dos resultados de auditoria de conformidade por área de atuação, em consequência do acompanhamento realizado no exercício; e (2) dos resultados da análise, realizada sob o aspecto formal, sobre a contabilização da Receita e da Despesa, da execução do Orçamento e dos Programas de Trabalho, sobre o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e sobre a adequação e regularidade da apresentação das Demonstrações Contábeis, relativo ao **exercício de 2024**.

## 1. INTRODUÇÃO





Este Relatório apresenta os resultados da ação de controle de Auditoria de Acompanhamento da Gestão de 2024, realizado na Unidade Gestora - **520701 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO - FMDI** de forma **CONCOMITANTE**, e por amostragem, de modo a avaliar a gestão como um todo, no que tange as movimentações ocorridas no **exercício de 2024**.

O objetivo do trabalho foi de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do exercício de 2024, sob os aspectos definidos pelo **Tribunal de Contas do Estado - TCE/AM, em atendimento a Resolução nº 04/2016**.

A metodologia de trabalho para o acompanhamento da gestão baseou-se em Plano de Auditoria, apresentado ao Gestor da Pasta, no início do exercício, com a realização de um ciclo anual de auditoria, de forma concomitante, com novos procedimentos e papéis de trabalho, *checklists*, roteiros, compartilhamento e busca de soluções às recomendações de melhorias por meio de notas de auditorias, possibilitando à Unidade, a resolução das inconformidades ou apresentação de novos elementos à equipe de auditoria. Os papéis de trabalho que deram suporte às análises encontram-se arquivados nesta Controladoria Geral do Município - CGM, em processos específicos.

As ações de auditorias de acompanhamento abrangeram a avaliação das áreas de Controles da Gestão; Gestão Orçamentária; Gestão Financeira; Gestão de Pessoas; Gestão Patrimonial; Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Transferência Voluntárias. Essas atividades de auditoria tiveram foco na gestão e visaram a contribuir para a consolidação do controle interno preventivo, na medida em que se pode aferir a eficácia dos controles internos administrativos implantados, propondo ações necessárias ao seu aprimoramento.

Quanto às ações de controle referente à contabilização da Receita e da Despesa, a execução do Orçamento e dos Programas de Trabalho, o cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual, a adequação e regularidade da apresentação das Demonstrações Contábeis, restringiram-se à análise dos documentos remetidos pela Unidade Gestora à CGM, por meio do Ofício nº. 0333/2025 – DDF/GP/FDT, de 18 de março de 2025.

## 2. DO ESCOPO DOS EXAMES

O escopo dos trabalhos abrangeu o conteúdo do Programa de Auditoria de nº 009/2024 de Acompanhamento expedido no ciclo anual de auditoria e avaliação da gestão, e respectiva





Ordem de Serviço nº 009/2024 determinações normativas acerca da Prestação de Contas Anual, contidas nos artigos 25, 26, 160 *apud* 162 da Lei Orgânica do Município; as disposições previstas no art. 106 da Constituição Estadual; as regras insculpidas na Lei Estadual nº 2.423, de 10.12.1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM); o disposto na Lei Complementar nº 06/1991 (que estatui normas gerais para elaboração de orçamentos, balanços gerais, balancetes mensais aplicáveis aos municípios, estabelece competência ao TCE/AM, quanto ao auxílio ao exercício do controle externo das contas municipais); as disposições previstas na Lei Federal nº 4.320/64; as regras estabelecidas nas Resoluções nº 04/2002 (Regimento Interno do TCE/AM) e, de nº 04/2016 que dispõe sobre a apresentação das contas anuais dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por Dinheiro, Bens e Valores Públicos, das Autarquias, das Fundações e dos Fundos Especiais do Poder Público Estadual e Municipal, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES DA UNIDADE GESTORA

O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI é um de natureza especial (de acordo com o que dispõe o art. 71, da Lei Federal nº 4.320/1964). Criado pela Lei Municipal nº 1.515 de 06/10/2012, que tem por objetivo captar, repassar e aplicar recursos para financiar a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações, que sejam voltadas, especificamente, à população idosa do Município de Manaus.

A gestão do Fundo compete a Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, regulamentado pelo Decreto nº 3.210 de 12 de novembro de 2015. Todos os recursos adquiridos pelo FMDI serão aplicados na implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à população idosa do Município de Manaus.

#### 3.1. RESULTADO DOS TRABALHOS

Conforme o escopo definido no item 2, procedeu-se a verificação de acordo com a amostra estabelecida na Solicitação de Auditoria nº 009/2024. A seguir demonstram-se, em





síntese, as análises preliminares das informações apresentadas pela Unidade Gestora, por área de gestão, o período de janeiro a dezembro/2024.

### 3.2. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DA GESTÃO

Compreende as atividades de acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais, a fim de que sejam efetuados mediante atos legítimos relacionados com a finalidade da entidade, orientação, coordenação e controle das atividades inerentes ao órgão e o atendimento à legislação e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### a) Responsáveis pelas informações da Unidade aos Órgãos de Controles Interno, Externo e ao Cidadão

FUNÇÃO	SERVIDOR	NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO
Contador da UG	José de Souza Melo Júnior	Portaria nº 0033/2021 – GP/FDT DOM 5121 – 17/06/2021
Controle Interno Setorial	José de Souza Melo Júnior	Portaria nº 0033/2021 – GP/FDT DOM 5121 – 17/06/2021
	Nelson N. da Silva Rodrigues	Portaria nº 0033/2021 – GP/FDT DOM 5121 – 17/06/2021
Responsáveis pelo E-SIC	José de Souza Melo Junior	Portaria nº. 0038/2021 - GP/FDT DOM 5148 – 26/07/2021
	Nelson N. da Silva Rodrigues	Portaria nº0038/2021-GP/FDT DOM 5148 – 26/07/2021
	Gracilene Costa Celestino	Portaria nº0038/2021-GP/FDT DOM 5148 – 26/07/2021
	Luciana Cabral Lopes	Portaria nº 0038/2021-GP/FDT DOM 5148 – 26/07/2021
Sistema de Ouvidoria Setorial	Paulo Henrique R. da Silva	Portaria nº0063/2023-GP/FDT DOM 5596 – 30/05/2023
	Luciana Cabral Lopes	Portaria nº0063/2023-GP/FDT DOM 5596 – 30/05/2023
Equipe Técnica de Integridade e Compliance – ETICo	Gracilene Costa Celestino	Portaria nº 0078/2023-DPO/GP/FDT DOM 5656 – 23/08/2023
	José de Souza Melo Junior	Portaria nº0078/2023-DPO/GP/FDT DOM 5656 - 23/08/2023
	Nelson N. da Silva Rodrigues	Portaria nº0078/2023-DPO/GP/FDT DOM 5656 -23/08/2023
Responsáveis pelo SPLAM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Gracilene Costa Celestino</u></li> <li>• <u>Maria do perpétuo Socorro Lima da silva</u></li> </ul>	Sem Ato de Designação





Responsáveis pelo PCM/TCE	<u>José de Souza Melo Junior</u> <u>Letícia Mendonça Da Conceição</u>	Sem Ato de Designação
Responsáveis pelo SICONV-MUNICIPAL	Jeferson Silva Farias	Sem Ato de Designação
Responsáveis pelo SIGEC	Ana Paula Nepomuceno Batanhe	Sem Ato de Designação

Fonte: FDT/FMDI/2024

**b) - Duas Últimas Prestações de Contas Julgadas pelo TCE/AM**

EXERCÍCIO	PROCESSO	STATUS
2022	Processo 11.568/2023	REGULAR
2023	Processo 11.803/2024	Aguardando julgamento pelo TCE/AM. Última movimentação dia 02/12/2024 para a DICAMM

Fonte: TCE/AM/2024

Elaboração: DAIGOV/CGM/2025

**c) Sistema E-Contas/TCE/AM**

MESES	STATUS
Janeiro a dezembro de 2024	Prestação de Contas Mensal foi entregue <b>dentro do prazo</b> estabelecido pelo TCE/AM.

Fonte: [https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio\\_envio\\_pcm.jsf?ano=2023](https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_envio_pcm.jsf?ano=2023)

Elaboração: DAIGOV/CGM, em 26.02.2025.

**3.2.1 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Orçamentária Anual nº 3.253, de 29/12/2023 – LOA 2024 (DOM ed.5735) estabeleceu para a Unidade Gestora – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO-FMDI, a dotação inicial o montante de R\$1.300.000,00, (um milhão e trezentos mil reais) para o exercício de 2024.

Todavia, após receber recursos por suplementação adicional e reduções por anulação, apresentou um saldo atualizado no montante de R\$1.907.198,05 (um milhão, novecentos e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos) no final do exercício de 2024.

**3.2.2 Execução Orçamentaria da Despesa**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
Dotação Inicial		1.300.000,00
Suplementação/Remanejamento	(+)	982.198,05
Dotação Especial	(+)	-
Redução por Anulação Total ou Parcial	(-)	(375.000,00)
<b>Orçamento Autorizado</b>	=	<b>1.907.198,05</b>
Orçamento após Destaque	=	1.907.198,05
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>	(=)	<b>1.907.198,05</b>

Fonte: AFIM/2024

Elaboração: DAIGOV/CGM

### a) Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO/AÇÃO (A)	DOTAÇÃO INICIAL (B)	AUTORIZADO (C)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	PAGO	A PAGAR
08.24100382042-Apoio a Programas, Projetos e Ações que atendem a população Idosa	460.000,00	2.140.967,34	848.858,00	848.858,00	848.858,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>460.000,00</b>	<b>2.140.967,34</b>	<b>848.858,00</b>	<b>848.858,00</b>	<b>848.858,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: AFIM/2024

Elaboração: DAIGOV/CGM

### b) Créditos Adicionais

MÊS	DECRETO Nº	DOM & DATA PUBLICAÇÃO	LEI AUTORIZADA	DATA EFEITO	VALOR
outubro	Nº 66.030-27/11/2024	Edição 5957, 27/11/2024	Lei n. 3.111, de 26 de julho de 2024	01/10/2024	982.198,05
					982.198,05

Fonte: AFIM/2024

Elaboração: DAIGOV/CGM

## 3.2.3 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

A Gestão Financeira compreende as atividades de arrecadação, controle do Diário de Caixa Único, eficiência e eficácia na movimentação de disponibilidades financeiras, exame das prestações de contas, controle de ordens bancárias emitidos/cancelados, aplicações financeiras e rendimentos auferidos, gerenciamento dos pagamentos a fornecedores, retenções e recolhimentos tributários/previdenciários, gestão das dívidas e relatórios observando o limite e os níveis de endividamento permitido no âmbito da Administração, , de acordo com o **Decreto**





**Municipal nº 5.822, de 26/01/2024 - DOM ed. 5754**, que dispôs sobre a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o **exercício de 2024**, a execução financeira da Unidade Gestora.

#### a) Receita orçada X Arrecadada

TÍTULOS	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Para mais	Para menos
1.3.2.1.01.0.1.98 - Rendimentos Financeira - Recursos Vinculados Aplicação	300.000,00	171.192,40	-	128.807,60
1.9.2.2.01.2.2.02 - Restituição de Financeiras - Multas e Juros de Mora - Recursos Vinculados Convênios -	-	10.566,86	10.566,86	-
1.9.9.99.2.1.08 - Receita de Doações	1.000.000,00	552.312,09	-	447.687,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>734.071,35</b>	<b>-</b>	<b>565.928,65</b>

Fonte: REL\_EXEORC\_5/AFIM 2024. Elaboração: DAIGOV/CGM

#### b) Execução Financeira da Despesa

PROGRAMA/AÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
08.241.0038.2042	1.907.198,05	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>					

Fonte: REL\_EXEORC\_5/AFIM 2024. Elaboração: DAIGOV/CGM

### 3.2.4 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial compreende as atividades de registro, controle, tombamento, guarda, movimentação, baixa, incorporação e inventário de bens móveis e imóveis, decorrente de aquisições e de doações, que incorporam o acervo patrimonial de uma unidade gestora, assim como a indicação de servidores como responsáveis no âmbito das unidades gestoras.

Em relação a gestão patrimonial, a Unidade apresentou 100% de conciliação entre os dois sistemas PMM e AFIM





### a) Conciliação físico-financeiro dos Bens Móveis

SISTEMA PMM	SISTEMA PMM	AFIM	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO
Bens Móveis	61.879,97	61.879,97	100%
(-) Depreciação	30.012,79	30.012,79	100%
	31.867,18	31.867,18	100%

Fonte: SISTEMAS/PMM/2024 Elaboração: DAIGOV/CGM/2024

## 3.2.5 DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O procedimento tem por objetivo realizar o exame dos atos para formalização, execução e prestação de contas acerca de transferência voluntária, identificando situações que possam caracterizar impropriedades em relação à legislação pertinente e jurisprudências correlatas à matéria. Todavia, no período analisado, o Fundo Municipal de Direito do Idoso – FMDI, não obteve execução com transferências voluntárias.

## 4. DA AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE

O Controle Interno no exercício de sua competência estabelecida pela Lei Municipal nº 2.944 de 01/09/22, realizou as ações expostas a seguir, em atendimento ao Plano Anual de Auditoria 2024, e em observância aos princípios e padrões estabelecidos pela Controladoria Geral do Município - CGM, no Manual de Contabilização de Benefício, publicado em agosto de 2018.

As ações da Controladoria, visam o fortalecimento do controle interno da Unidade Gestora, auxiliando por meio de avaliações e orientações de forma preventiva, no processo decisório do Gestor nas áreas examinadas.

E por fim, este Controle Interno no exercício de suas atribuições, orienta, normatiza e informa por meio de Ofícios Circulares, as ações e prazos de execução de suas atividades com o objetivo de manter a regularidade nas Prestações de Contas Anuais.





## **4.1 DA AVALIAÇÃO DAS PEÇAS QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 04/2016 – TCE/AM.**

Em atendimento a **Resolução nº. 04/2016 de 16 de março de 2016-TCE-AM**, que exige a manifestação do órgão Controle Interno sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Manaus, seus órgãos e de todas as entidades da administração indireta, no que tange à aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso XXVIII, do artigo 2º da aludida Resolução, ainda, o item “b”, 11, das Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Auditoria 200 – NBC TA 200, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.203/09, de 27 de novembro de 2009, esta CGM assim se manifesta:

De acordo com os demonstrativos apresentados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO/FMDI**, durante o exercício Financeiro de 2024, verifica-se que os Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, foram elaborados de acordo com os Anexos 01 e 02, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da Lei 4.320/64 e demais peças contábeis exigíveis incorporadas pelas mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Público (MCASP) – 10ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) nº 1568, Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/SOF) nº 23, e Portaria Conjunta (STN/SRPC) nº 22, datadas de 11/12/2023, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

### **4.1.1 Do Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, foi analisado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, Anexo 12 e às normas de Controle Interno. Durante o Exercício de 2024, foi solicitado Suplementação Orçamentária/Remanejamento no valor total de R\$ 982.198,05 (Novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos) e Anulação (Redução) de Dotação no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), tendo como Acréscimo de dotação de R\$ 607.198,05 (Seiscentos e sete mil cento e noventa e oito





reais e cinco centavos). Finalizando o exercício financeiro com Dotação Atualizada no montante de R\$ 1.907.198,05 (Um milhão novecentos e sete mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos)

#### 4.1.2 Do Balanço financeiro

Em relação ao Balanço Financeiro, foi elaborado de acordo com o estabelecido no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e às normas de Contabilidade.

**Demonstrativo do Balanço Financeiro  
Tabela 05**

<b>Ingressos</b>	<b>Exercício Atual - R\$</b>	<b>Exercício Anterior - R\$</b>
Receita Orçamentária	734.071,35	871.932,81
Transferências Financeiras Recebidas	-	1.212.382,00
Recebimentos Extra orçamentários	-	2.145,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.776.630,19	3.517.079,38
<b>TOTAL INGRESSOS</b>	<b>2.510.701,54</b>	<b>5.603.539,55</b>
<b>Dispêndios</b>	<b>Exercício Atual - R\$</b>	<b>Exercício Anterior - R\$</b>
Despesa Orçamentária	-	848.858,00
Transferências Financeiras Concedidas	327.189,99	2.612.382,00
Pagamentos Extra orçamentários	-	365.669,36
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.183.511,55	1.776.630,19
<b>TOTAL DISPÊNDIOS</b>	<b>2.510.701,54</b>	<b>5.603.539,55</b>

Fonte: AFIM/2024

#### 4.1.3 Do Patrimonial

O Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI, de 31/12/2024 foi analisado adstrito à documentação apresentada e está de conformidade com a Lei nº 4.320/64, Anexo 14 e às normas de Controle Interno. Totaliza o montante de R\$ 11.762,73.

#### VARIAÇÃO PATRIMONIAL

TITULO	2024	2023
(+) Ativo Circulante (1)	2.183.511,55	1.776.630,19
(+) Ativo Não Circulante (2)	31.621,06	34.574,62
<b>TOTAL ATIVO (3) = (1+2)</b>	<b>2.215.132,61</b>	<b>1.811.204,81</b>
(-) Passivo Circulante (4)	-	-
(-) Passivo Não Circulante (5)	-	-
<b>TOTAL PASSIVO (6) = (4+5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>= Patrimônio Líquido (7) = (-3-6)</b>	<b>2.215.132,61</b>	<b>1.811.204,81</b>
(-) Resulta do Exercício Anterior (8)	1.811.204,81	1.811.204,81
(-) Ajuste de Exercício Anterior (9)	-	-
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024 (10 = (7-8-9))</b>		<b>403.927,80</b>





O superavit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro foi R\$ 2.183.511,55, que será utilizado para abertura de Crédito Adicional por superavit financeiro no exercício seguinte.

#### 4.1.4 Da Demonstração das Variações Patrimoniais

##### VARIAÇÃO PATRIMONIAL

TITULO	2024	2023
<b>1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>734.071,35</b>	<b>2.086.190,11</b>
Varição Patrimonial Aumentativas Financeiras	171.192,40	334.563,00
Transferências e Delegações Recebidas	552.312,09	1.751.627,11
<b>2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>330.143,55</b>	<b>3.830.794,22</b>
Uso de bens , Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.953,56	6.030,22
Transferências e Delegações Concedidas	327.189,99	3.824.764,00
<b>3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)</b>	<b>409.927,80</b>	<b>-1.744.604,11</b>

#### 5. DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Em decorrência dos exames realizados, constatamos, na execução orçamentária, financeira, e patrimonial, bem assim na aplicação dos recursos públicos alocados à Unidade a obediência, pelos administradores, aos princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade.

#### 6. CONCLUSÃO

O Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI a cada ano vem evoluindo na sua missão institucional que é de captar, repassar e aplicar recursos para financiar a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações, que sejam voltadas, especificamente, à população idosa do Município de Manaus.

Em face do exame realizado, e considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade do Gestor (ou dos Administradores) na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade (ou na utilização dos recursos de que dispõe a Entidade), no período a que se refere o presente processo, opinamos pela **REGULARIDADE** da gestão, do exercício de 2024.

Manaus 24 de março de 2025.





**Maria Otilia Souza Guedes**  
No exercício de Controle Interno  
**Portaria nº 004/2025-CGM**

De acordo:

**Izomitel Pessoa de Queiroz Filho**  
Diretor de Auditoria Interna Governamental

**Lucilene Florêncio Viana**  
Controladora Geral Adjunta - CGM

**Aprovo: Relatório de Prestação de Contas Anual nº 032/2025**

**Alessandro Moreira Silva**  
Controlador Geral do Município – CGM





## REGISTROS DE ASSINATURAS

## ELETRÔNICAS

O arquivo relatrioprestaaodecontads2024fmdi.pdf do documento **2025.22000.22005.9.054466** foi assinado pelos signatários

<b>DADOS DO SIGNATÁRIO</b>	<b>DADOS DA ASSINATURA</b>
MARIA OTILIA SOUZA GUEDES 114.587.122-49	24/03/2025 13:46:57 (LOGIN E SENHA)
IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO 031.534.102-59	24/03/2025 13:57:44 (LOGIN E SENHA)
ALESSANDRO MOREIRA SILVA 602.044.945-91	24/03/2025 14:53:25 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	24/03/2025 15:05:19 (LOGIN E SENHA)



## CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

**Certificado Nº: 032/2025**

**Unidade Auditada: 520701 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – FMDI-FDT**

**Exercício: 2024**

**Processo Nº: 2025.27000.27018.0.005115/SIGED**

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 04/2016, de 16.03.2016, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange a apresentação das contas anuais dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por Dinheiro, Bens e Valores Públicos sob a responsabilidade **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI/FDT**, e em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise dos documentos que fundamentaram o exame acerca das Demonstrações Contábeis acima citado e seus documentos complementares, ainda, considerando o trabalho realizado por profissional de contabilidade inscrito no CRC/AM 008373/O, assim como suas responsabilidades inerentes e que, dentre outras, estão de acordo com a RESOLUÇÃO CFC nº. 1.637, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2021, bem como, do titular da pasta, por não ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da **Prestação de Contas do Exercício 2024**, conforme Relatório de Prestação de Contas nº 032/2025-CGM.

Manaus, 24 março de 2025

**Izomitel Pessoa de Queiroz Filho**  
Diretor de Auditoria Interna Governamental

**Lucilene Florêncio Viana**  
Controladora-Geral Adjunta - CGM

**Aprovo: Certificado de Auditoria Anual de Contas,**

**Alexandro Moreira Silva**  
Controlador-Geral do Município – CGM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 24/03/2025 15:05:20  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALESSANDRO MOREIRA SILVA EM 24/03/2025 14:53:25  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZOMITEL PESSOA DE QUEIROZ FILHO EM 24/03/2025 13:57:45

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6733643A

